TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº.17.722

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o compromisso com a transparência na realização da missão constitucional do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de aprimorar, permanentemente, as atividades de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de aproximar o Tribunal de Contas do Estado do Pará dos seus jurisdicionados e da sociedade paraense que, em última instância, é mantenedora de sua atuação;

Considerando proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Teixeira Chaves;

RESOLVE, unanimemente,

Art. 1º - APROVAR a realização anual de um Fórum entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e os seus jurisdicionados, com a participação da imprensa em geral, da Ordem dos Advogados do Brasil e demais entidades de classe, sob a coordenação do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pára, tendo como coordenador adjunto do evento o(a) Conselheiro(a) Coordenador de Processos.

Parágrafo Único: Em caso de impedimento dos conselheiros designados, a substituição será procedida na ordem estabelecida pelo Regimento Interno.

Art. 2º - DEFINIR o mês de junho como o período de realização anual do evento, podendo, em caso de excepcional impedimento, ser designada pelo Plenário outra data.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro **EMÍLIO MARTINS**, em Sessão Ordinária de 04 de junho de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

LAURO DE BELÉM SABBÁ

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

IVAN BARBOSA DA CUNHA

ANTONIO ERLINDO BRAGA

EDILSON OLIVEIRA E SILVA

/